



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Rua Lucas Augusto, 88 - Centro
CEP: 36700-088 - Leopoldina - MG
Telefones: (32)3694-4241-3694-4285 - 3449- 7232



Ofício nº 31 /2021

Alexandre Badaró

Ao Sr. José Augusto Cabral Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina
Assunto: Resposta ao ofício 605/2021

Leopoldina, 26 de maio de 2021.

Em atenção a Indicação de número 605/2021, encaminhado por V. Sa. a esta Secretaria, no qual solicita implementar na grade curricular de Educação Física, aulas de Yoga e Relaxamento, cumpre-nos esclarecer que a disciplina Educação Física é um componente curricular obrigatório do Ensino Fundamental da rede Municipal, com duas aulas semanais.

O objetivo é fazer com que os alunos compreendam e valorizem as suas manifestações corporais, assim como se empenhem em valorizar e apreender manifestações corporais de outras culturas. Durante esse processo de valorizar a própria cultura e outras culturas por meio do corpo, outro elemento fundamental da educação está em andamento: o rompimento com o preconceito. Isso porque, à medida que o aluno conhece outras culturas e reconhece o seu valor, os preconceitos são rompidos.

Nesse sentido a estrutura curricular da disciplina de Educação Física contempla todos os conteúdos que devem ser trabalhados com os alunos durante o ensino fundamental. Como são muitos os conteúdos, eles foram agrupados em três blocos, cada um com a sua especificidade, mas com relações entre si:

- Esportes, jogos, lutas e ginásticas
- Atividades rítmicas e expressivas
- Conhecimentos sobre o corpo

Com esses três blocos acima citados, a Educação Física deixa de ter a visão de que ela se restringe à prática de esportes coletivos, passando a ter uma gama enorme de atuação, inclusive o trabalho envolvendo o corpo.

Atenciosamente,


Lucia Lopes Horta

Secretária Municipal de Educação